

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 22/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.01.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041482/95-21, nos termos do parecer nº 05/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 215/95, dentro do Programa de Apoio à Integração Graduação/Pós-Graduação, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através de sua Diretoria de Programas, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a prorrogação do prazo de vigência para 30/05/97.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.